



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6749

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão, já transitado em julgado, proferido nos autos de Apelação Cível nº 581811-1, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, MARCELO OLIVEIRA DALOSSO, RG nº 4.379.551-1, Inscrição nº 65.067-6, para exercer cargo de Agente de Apoio, função de Motorista, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

Art. 2º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 16 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Orlando Pessuti".

ORLANDO PESSUTI,  
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,  
Secretaria de Estado da Administração  
e da Previdência

NEY CALDAS,  
Chefe da Casa Civil